



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
CENTRO CAMPUS I  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**MARIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE**

**CAMPINA GRANDE E O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL:  
UMA LEITURA DA LEI 5.916/2015**

**CAMPINA GRANDE**

**2018**

**MARIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE**

**CAMPINA GRANDE E O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL:  
UMA LEITURA DA LEI 5.916/2015**

Trabalho de Conclusão de Curso, de natureza artigo Científico, apresentado ao Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Dr. Flávio Carreiro de Santana

**CAMPINA GRANDE**

**2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A553c Andrade, Maria Aparecida de Castro.  
Campina Grande e o ensino de história local [manuscrito] :  
uma leitura da Lei 5.916/2015 / Maria Aparecida de Castro  
Andrade. - 2018.  
19 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Educação, 2018.

"Orientação : Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana ,  
Coordenação do Curso de História - CEDUC."

1. Ensino de história. 2. História local. 3. Lei 5916/2015.

21. ed. CDD 372.89

MARIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE

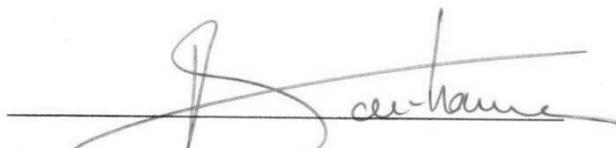
**CAMPINA GRANDE E O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL:  
UMA LEITURA DA LEI 5.916/2015**

Trabalho de Conclusão de Curso, de natureza Artigo científico, apresentado ao Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em História.

Aprovada em: 18/06/2018

Orientador: Dr. Flávio Carreiro de Santana

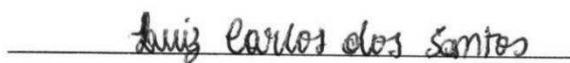
BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana (Orientador)

(UEPB/CEDUC/DH)

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Cristina de Aragão Araújo

(UEPB/CEDUC/DH)

  
Prof. Me. Luiz Carlos Santos

(UEPB/CEDUC/DH)

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>2. HISTÓRIA LOCAL .....</b>	<b>06</b>
<b>3. O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL EM CAMPINA GRANDE .....</b>	<b>08</b>
<b>4. UM BREVE OLHAR SOBRE A LEI 5.916/2015 .....</b>	<b>11</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>
<b>6. ABSTRACT .....</b>	<b>16</b>
<b>7. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>17</b>
<b>8. APÊNDICE .....</b>	<b>18</b>

## CAMPINA GRANDE E O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL: UMA LEITURA DA LEI 5.916/2015

Maria Aparecida de Castro Andrade<sup>1</sup>

### RESUMO

A História Local tem surgido de forma mais forte a partir do século XX, sendo muito tributada a importância de valorização da identidade local dos sujeitos. Conhecer o mundo ao qual se está inserido, através do estudo da História Local, ajuda a um conhecimento próprio, sendo a escola um desses lugares de formação do sujeito. Na cidade de Campina Grande - PB foi criada a Lei 5.916/2015 que possibilita essa construção de conhecimento a partir da obrigatoriedade do ensino da História de Campina Grande, na rede Municipal de Ensino. Segundo o interesse da municipalidade, os alunos contemplados com a criação dessa disciplina serão os alunos do 9º ano, pois estes já possuem seu senso crítico formado, o que vai permitir uma melhor absorção do conteúdo. É sobre essa proposta que dedicamos atenção neste trabalho.

**Palavras - chave:** Ensino de História; História Local; Campina Grande.

### INTRODUÇÃO

O objetivo básico do ensino da História na escola é possibilitar que o aluno possa refletir de forma o tempo passado/presente, se posicionando de forma crítica na vida e não apenas restrito a escola. Só o estudo de História nos ajuda a compreender que somos seres históricos, permitindo, assim, que façamos uma melhor leitura do que está a nossa volta. Logo, esse entendimento ajuda na leitura e na compreensão da realidade social.

No entanto, a História Geral do Brasil, ensinada nas escolas, na qual aparecem os grandes homens e seus feitos, não dava lugar para um estudo mais reflexivo. Ela priorizava o ensino nas escolas de determinados fatos históricos e os personagens principais correlatos a esses acontecimentos, tais como a Independência e D. Pedro I, Guerra do Paraguai e Caxias, a

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de licenciatura em História pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB (Campus I) – cida\_castro01@hotmail.com

Abolição dos escravos e a Princesa Isabel, a Proclamação da República e Marechal Deodoro da Fonseca... Em outras palavras, era ensinado os grandes temas e ficavam de fora os microtemas que tinha o seu ponto de partida e seu referencial na História Local.

A História Local possibilita a compreensão de que o Brasil não é um país homogêneo, sem diferenças, mas que é um país que tem suas peculiaridades, que cada região possui sua especificidade e que somos um povo cuja formação histórica tem como base o pluralismo ético-cultural. Sendo assim, não podemos compreender o Brasil a partir da ótica de um único olhar. Por isso, é de suma importância que os alunos tenham contato com a História Local a partir da realidade social do local.

O estudo da História Local permite uma melhor compreensão do contexto geral. A partir do momento que o aluno tem contato com a História do município que mora, do bairro, da rua, ele vai compreender que não é uma História isolada, mas que esta faz parte de uma história mais ampla. O estudo da História Local vai permitir que o aluno compreenda a História a partir de um contato mais próximo de sua realidade, vai compreender que ele também faça parte da História dando a esse aluno a sensação de pertencimento a um lugar, permitindo que o mesmo se identifique com a história estudada, reconhecendo sua identidade a partir dos fatos estudados. Surge daí a compreensão de que também fazemos parte da História.

Há um entendimento ainda de que essa base de compreensão da História Local se forme na escola, a partir do ensino da realidade social do local. Que o aluno tenha a oportunidade de conhecer a história de seu município, e, dentro dessa temática seja também trabalhado os vários eixos locais/regionais, ou seja, além de apresentar a história das localidades, também é necessário fazer ligações com a história geral, para que o aluno possa compreender como se deu todo o processo histórico e de desenvolvimento de sua localidade.

Buscamos, neste artigo, refletir especificamente sobre o ensino de História Local na cidade de Campina Grande. O presente texto faz referência a Lei 5.916/2015 criada com o intuito de tornar obrigatório o ensino da história do município de Campina Grande, na rede municipal de ensino. E tem como objetivo realizar um estudo dessa lei ressaltando a importância do ensino da História Local na formação do senso crítico do aluno e também da importância de sentir-se pertencente a um lugar e fazer parte da História desse lugar.

A partir da leitura de livros, entrevistas e a análise documental feita da Lei 5.916/2015, foi possível construir um texto que faz um breve apanhado sobre o início da História Local e seu desenvolvimento ao longo dos anos. Em seguida é feita uma abordagem sobre o ensino da História Local de Campina Grande, onde é trabalhado desde o Projeto-lei de tornar esse

ensino obrigatório, até a sua aprovação. Por fim, traçamos uma análise da própria Lei que define em cada artigo como esse ensino deve ser inserido dentro das escolas.

## **HISTÓRIA LOCAL**

A História Local é aquela referente a história de um lugar, é um recorte temático que fazemos quando contamos a História de um bairro, de uma cidade ou até mesmo de uma capital. No entanto, vale lembrar que a História Local não é uma História isolada, ela se legitima ao passo que constrói sua personalização através dos laços sociais tecidos dentro da localidade/região, buscando, através dos estudos regionais, explicações de como o processo histórico se desenvolveu dentro de determinada localidade, e qual a relação e importância dessa localidade dentro dos contextos históricos. Ela também poderia ser identificada como uma modalidade temática na historiografia em que se privilegia um corte na escala de observação, ou seja, a partir da predileção do historiador pela microanálise dos espaços/lugares.

Sendo uma prática bastante antiga, a história local era praticada no passado com cuidado, zelo e até orgulho, segundo aponta Goubert (1992). Mas com o passar do tempo, essa História foi sendo desprezada, dando lugar a uma história hegemônica, que dava ênfase aos grandes fatos, os grandes acontecimentos da história nos quais surgem os chamados “heróis” nacionais. Logo, esse tipo de história foi bastante trabalhada entre os séculos XIX e início do século XX.

A partir da metade do século XX a história local reaparece mais forte do que antes, tendo muitos trabalhos abordado esse recorte temático, passando, inclusive, a ser realçada a sua importância quanto a noção de identidade, sobretudo trabalhando as noções de pertencimento ao lugar. A escola dos Annales e as correntes historiográficas do século XX em muito contribuíram para o desenvolvimento da história local, quando em sua produção acadêmica buscavam escapar da mera comprovação da História Geral e tentavam compreender, através dos estudos regionais, o cotidiano daquelas pessoas. Porém, a História Local não deve ser compreendida como uma história isolada de cada região ou localidade estudada, posto que ela busca justamente compreender as ligações que são tecidas no tempo, ou seja, qual a historicidade de cada localidade, que lugar ela ocupa e qual a sua importância diante dos contextos históricos.

A história local, quando produzida no meio acadêmico, é realizada a partir de um recorte proposto pelo historiador e o seu público alvo é, justamente, a própria academia. Já a

História Local produzida por amadores (ou historiadores diletantes) tem métodos e técnicas diferentes, algumas vezes até ausentes, focando a um público leitor maior, pertencentes à própria localidade. Como os primeiros leitores dessas obras serão os moradores do local, são obras que possuem, entre outros aspectos, uma linguagem própria, e talvez preocupações menos “científicas”.

Logo, a história local assume um lugar central nas produções acadêmicas ou não, pois como nos lembra José Mattoso: “o estudo do passado local ou regional pode ser extremamente gratificante para quem procura conhecer-se a si próprio e ao mundo a que pertence” (MATTOSO, 1988, p. 180). Conhecer a própria história do lugar contribui, assim, para a construção de sua identidade, para a compreensão do meio em que se vive, despertando ou reforçando o sentimento de pertencer aquele lugar.

A busca pelo conhecimento da História Local tem crescido nas últimas décadas, muitas vezes esta busca encontra-se atrelada justamente a esse sentimento de pertencer a um lugar, pois a busca por conhecer a história da localidade remete ao conhecimento de si mesmo, o que ajuda na construção e formação de uma identidade.

Nesse sentido, Mattoso valoriza o aspecto comunitário na produção da história local que, como já foi mencionado, possui um vocabulário mais acessível ao público o fazendo repensar sua relação com a localidade, reavivando tanto a sua identidade quanto o seu pertencimento:

Volto aqui portanto, ao meu ponto de partida: a atitude vivencial do homem perante os círculos sociais a que pertence e em que se apóia para se realizar, cumprir os seus desejos ou se sentir feliz. A monografia local ou regional com o seu estudo da terra e o que ela dá, dos homens que nela viveram com a reconstituição dos poderes que nela se exercem e aí consomem ou distribuem os bens, com o traçar dos diversos círculos espaciais que a dividem ou envolvem, com a análise da cultura que aí recria e transfigura a realidade – tudo isso ajuda a tomar consciência da comunidade através do conhecimento da sua gênese e da sua evolução por um lado, e do conhecimento da sua identidade específica, por outro (...) Em qualquer das hipóteses, o estudo do passado local ou regional pode ser extremamente gratificante para quem procura conhecer-se a si próprio e ao mundo a que pertence. (MATTOSO, 1988, p. 180)

Sendo assim, a análise da História Local, que configura o estudo dos aspectos políticos, socioculturais e econômicos da localidade/região, ajudam na configuração de uma consciência dos acontecimentos referentes à comunidade. Isso faz com que o indivíduo tome conhecimento não só da História, mas do seu próprio lugar dentro dessa história.

## O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL EM CAMPINA GRANDE

O ensino de História Local se diferencia do modelo tradicional que priorizava o estudo da História a partir de uma ótica de valorização da História Geral do Brasil, onde tínhamos uma visão de um país homogêneo, sem diferenças, sem contradições sociais. Isso dava a nossos alunos a impressão de um passado único como se todo local/região tivesse se desenvolvido linearmente da mesma forma. Todavia, a História Local nos permite perceber as peculiaridades e especificidades das diferentes regiões assim como nos permite perceber e conhecer a pluralidade étnica presente em nossa formação histórica.

Dentro do contexto de História Geral conseguíamos perceber uma História que reflete os grandes fatos que ocorreram no passado assim como também os grandes feitos dos grandes homens, deixando de aparecer o homem comum que produz História dentro do seu espaço de vivência (bairro, comunidade, município, estado ou região) a partir da realidade social do local. O ensino da história a partir dessa perspectiva da realidade social permite ao aluno uma melhor compreensão do contexto social tendo em vista que ele parte de um conhecimento próximo de sua realidade para compreender uma História mais ampla.

Além do que o contato com a História Local possibilita a construção da identidade do aluno e na formação de sua cidadania. Possibilitando o exercício de uma cidadania crítica e consciente da realidade ao seu redor como nos diz Rodrigues:

[...] o cidadão, embora pertencendo à Nação, tem no município suas raízes. É nela que ele nasce, cria seus filhos, trabalha; a relação fundamental da vida do cidadão ocorre, portanto, no município. Então começemos por ensinar nossos alunos a acompanhar os administradores municipais, em sua atuação política; começemos por ensiná-los a conviver com a realidade concreta dos municípios pelo conhecimento da vida política, administrativa, cultural e social de onde ele vive. Será através desse conhecimento que o cidadão poderá dimensionar sua real parcela de influência na transformação da realidade vivida. Tal envolvimento o levará a compreensão de sua importância e papel na transformação dos rumos da nação.<sup>2</sup>

Estudar a História do Local permite ao aluno não só a compreensão do passado local, mas também a inserção do aluno na realidade desse passado, isso facilita a compreensão da sociedade na qual se vive e que futuramente ira intervir.

É nessa perspectiva que se dá a importância do ensino da História de Campina Grande. A disciplina escolar História de Campina Grande foi criada objetivando preservar a história da cidade e dos seus cidadãos, despertando no aluno a valorização de pertencer ao local/região. Além de conhecer o passado o aluno também terá contato com a História presente de maneira

---

<sup>2</sup> RODRIGUES, Neidson. *Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1922, p. 43.

a entender as transformações para construção do futuro como frisa a senhora Ida Steinmuller<sup>3</sup> quando nos fala da importância da criação da disciplina escolar História de Campina Grande:

Cumpriu-se, enquanto instituição voltada para a preservação da memória da cidade e dos seus cidadãos, a missão maior que é da valorização permanente do dever de pertencimento ao seu lugar. A importância é de caráter amplo pois não somente se conhecerá a história pretérita, mas, e, principalmente, dos tempos presentes e conscientização dessas transformações para a construção do futuro. (Informação escrita)<sup>4</sup>

Pensando nessa importância é que foi criado o Projeto Lei 323/2014 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues (PSC). Esse projeto foi apresentado na Câmara Municipal e tornou-se a Lei 5.916/2015. A proposta de tornar obrigatório o ensino da História de Campina Grande, na rede municipal de ensino, partiu do Instituto Histórico de Campina Grande (IHCG).

A Lei 5.916/2015 contempla os alunos do 9º ano, pois entende o IHCG que estes alunos que estão concluindo o ciclo do Ensino Fundamental, já possuem um senso crítico formado, estando aptos “para seguir seus estudos com discernimento da aplicação do conhecimento adquirido...”.<sup>5</sup> Sendo assim, são alunos que, ao adquirir tal conhecimento, e após desenvolver o sentimento de pertencer a determinado lugar, neste caso ao estudar a História Local de Campina Grande, se tornarão estes, também, transmissores de tal sentimento para as futuras gerações.

Os alunos da Rede Municipal de Ensino da disciplina escolar História de Campina Grande teriam tanto aulas teóricas quanto aulas práticas. As aulas teóricas ocorriam em salas de aula nas escolas e as práticas seriam no Instituto, no qual os alunos teriam acesso a bibliotecas, arquivo documental e peças museológicas, onde promoverão pesquisas sobre a História da cidade para realização de trabalhos que perpetuem a memória da sociedade campinense. Assim, os alunos além do contato com as fontes locais (arquivos, museus, bibliotecas etc.) desenvolveriam também a prática da pesquisa e produziram um conhecimento histórico a partir do local, contribuindo, assim, para a produção da História Local.

Esse é, portanto, o papel que cabe ao Instituto e que, inclusive, está presente na Lei 5.916/2015 no que trata do ensino da disciplina escolar História de Campina Grande. Cabe ao

---

<sup>3</sup> Esteve na presidência do Instituto Histórico de Campina Grande (IHCG) de 2012 a 2016, atualmente é conselheira do IHCG.

<sup>4</sup> STEINMULLER, Maria Ida. Entrevista concedida por Maria Ida Steinmuller sobre o ensino da História de Campina Grande [maio de 2018]. Entrevistadora Maria Aparecida de Castro Andrade. Campina Grande, 2018.

<sup>5</sup> STEINMULLER, Maria Ida. Entrevista concedida por Maria Ida Steinmuller sobre o ensino da História de Campina Grande [maio de 2018]. Entrevistadora Maria Aparecida de Castro Andrade. Campina Grande, 2018.

Instituto abrir as portas e disponibilizar o seu acervo parapesquisas realizadas pelos alunos. E mesmo sem um espaço físico para instalação da sede, como ressalta a senhora Ida Steinmuller em entrevista a Rádio Campina FM<sup>6</sup>, que até o momento em que foi realizada a entrevista não havia ainda sido disponibilizado pela prefeitura<sup>7</sup>, os trabalhos no Instituto para preparação do cumprimento da lei, ou seja, para acolhida desses alunos, estavam sendo realizados. Com a ajuda de trabalho voluntário de algumas pessoas, a biblioteca estava sendo higienizada etambém estava sendo realizado o tratamento do acervo documental do Dr. Elpídio de Almeida.

O livro base para a pesquisa de professores e alunos seria o trabalho do Dr. Elpídio de Almeida sobre a história de Campina Grande, estando esse na sua 4ª edição, atualizada e revisada pelo próprio autor. Esse livro serviria de referência básica para pesquisadores e alunos da rede municipal, sendo a quarta edição estando em vias de publicação. Sobre esse fato a senhora Ida Steinmuller ressalta ainda:

Será, sim, o livro base, como já dito, escrita a história até o final da década de 1930, e que é propósito do IHCG tomar sob sua responsabilidade qual a metodologia que será adotada para o avanço da historiografia em modo permanente. Claro que outras obras de autores locais serão acrescentadas, a exemplo de Epaminondas Câmara, Cristino Pimentel, Hortênsio Ribeiro, Vanderley de Brito, entre outros.” (Entrevista escrita)<sup>8</sup>

Quanto a metodologia para implementar nas escolas, da Rede Municipal de Ensino, a disciplina escolar História de Campina Grande, fica a cargo da Secretária de Educação (SEDUC), que também ficará responsável quanto à capacitação dos professores e organização dessas novas aulas dentro da grade curricular.

Em entrevista<sup>9</sup> a Secretária Municipal de Educação de Campina Grande-PB, Iolanda Barbosa da Silva<sup>10</sup>, explicou que já estava sendo construída a Base Curricular Comum que serviria como referência para a construção dos currículos locais. Dentro da Base Nacional Comum Curricular já se encontra inserida, na parte que diz respeito à construção do ensino de

<sup>6</sup> Entrevista transmitida na Rádio FM, em 11 de fevereiro de 2016. Entrevistador Gustavo Chavier.

<sup>7</sup> Em entrevista recente, realizada para este artigo, a senhora Ida Steinmuller conta que foram oferecidos, ainda na administração do ex prefeito Veneziano Vital do Rêgo Neto, em regime de comodato os armazéns da Estação Velha o projeto foi desenvolvido e aprovado para aproveitamento integral de toda a área recebendo aprovação da Procuradoria do Município, no entanto os armazéns, até o momento da entrevista, não haviam sido disponibilizados pela Prefeitura e o IHCG continuava sem seu espaço físico.

<sup>8</sup> STEINMULLER, Maria Ida. Entrevista concedida por Maria Ida Steinmuller sobre o ensino da História de Campina Grande [maio de 2018]. Entrevistadora Maria Aparecida de Castro Andrade. Campina Grande, 2018.

<sup>9</sup> Entrevista transmitida na Rádio FM, em 11 de fevereiro de 2016. Entrevistador Gustavo Chavier.

<sup>10</sup> Iolanda Barbosa da Silva é Secretária Municipal de Educação de Campina Grande, PB (2014-).

História, a orientação a construção de um saber local, que seria justamente a história do Município.

Explicou que o ensino sobre a história de Campina Grande seria ministrado dentro da disciplina de História já existente, que não se tratava de uma disciplina separada. Ressaltou ainda que mais do que a História de Campina, pretende-se trabalhar todo o eixo local, ou seja, vai ser trabalhada também de acordo com cada unidade de ensino: a história do bairro, a história da rua, o significado do bairro para o município, qual a importância disso para a construção da história do município, entre outros aspectos. São estes e outros pontos que se pretende, segundo a secretaria de Educação, trabalhar no momento da construção do currículo<sup>11</sup>.

A História de Campina Grande, até o dado momento da realização desse artigo, não estava sendo trabalhada de forma obrigatória nas escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo aplicada apenas em eventos pontuais a exemplo das comemorações que giram em torno do Dia da Cidade.

Com a obrigatoriedade da lei pretende-se inserir o ensino da História de Campina Grande na rede municipal de ensino, a partir da disciplina escolar História de Campina Grande. Tal ensino tem por objetivo geral estudar a história da cidade partindo das práticas e culturas políticas, que influenciam na construção da identidade local, e, com isso, proporcionar ao aluno a formação de um pensamento crítico, mais precisamente de uma análise crítica sobre a história de Campina Grande.

## **UM BREVE OLHAR SOBRE A LEI 5.916/2015**

O ensino sobre a história do município de Campina Grande tornou-se obrigatório de acordo com a Lei 5.916/2015, depois da aprovação de um projeto de lei apresentado à Câmara Municipal de Campina Grande pelo vereador Miguel Rodrigues (PSC). A proposta de tornar obrigatório o ensino da história de Campina Grande na rede municipal partiu, entretanto, do Instituto Histórico de Campina Grande (IHCG).

Esse projeto-lei tem como público alvo os alunos que estão cursando o 9º ano nas escolas de rede municipal. O projeto-lei foi aprovado e sancionado pelo atual prefeito Romero

---

<sup>11</sup>Procuramos a secretária Iolanda Barbosa Silva para realizar uma entrevista, mas a mesma não se encontrava disponível para atendermos pela própria agenda de trabalho à frente da Secretaria de Educação da cidade. Gostaríamos de esclarecer alguns pontos tais como: de que forma se dará a capacitação dos professores que irão ministrar a disciplina escolar História de Campina Grande? Trata-se de fato da criação de uma nova disciplina ou se pretende atrelar o conteúdo a disciplina de História já existente na grade curricular? Quais mudanças podem ser observadas a partir da criação dessa Lei? Estes e outros pontos precisavam ser esclarecidos.

Rodrigues. A Lei 5.916/2015 ficou prevista para entrar em vigor no ano de 2016, ficando a cargo da Secretaria de Educação do município regulamentar e implementar a metodologia na rede.

A Lei 5.916, que torna obrigatório a implementação do ensino da história de Campina Grande na grade curricular da rede municipal de ensino, foi aprovada e sancionada no dia 03 de fevereiro de 2015. O documento é composto por seis artigos, nos quais se encontram o objetivo da lei, a série na qual vai ser administrada as aulas, a quem fica a cargo a capacitação dos professores, define ainda o papel do Instituto Histórico de Campina Grande, dentre outras medidas.

O Artigo 1º fala sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de implementar a disciplina de História de Campina Grande na grade curricular das escolas públicas que pertençam à rede municipal de ensino de Campina Grande. É, ainda, nesse artigo, que se encontra a que classe de alunos essa disciplina será destinada, nesse caso seria ministrada no 9º ano do Ensino Fundamental.

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal implantar na grade curricular das escolas públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Campina Grande – PB a disciplina História de Campina Grande, que será ministrada ao corpo discente do 9º ano do Ensino Fundamental.

A escolha dessa série é de fato interessante, tendo em vista como já foi ressaltado que o 9º ano é composto por um grupo de alunos que já tem certa carga de aprendizado, além do que, são alunos que já estão em um nível onde seu senso crítico já está formado<sup>12</sup>. Isso vai permitir que o aluno trabalhe melhor esse novo conhecimento e, principalmente, que possa assimilá-lo, compreendendo o contexto que o mesmo está inserido. Afinal, “o estudo da História nos possibilita aprender e apreender um referencial que nos ajuda na leitura e compreensão da realidade social.” (ORÍ, 1995, p.43).

Para que esse objetivo seja alcançado é necessário ter professores capacitados, munidos desse conhecimento para que possam passar para seus alunos a história da qual eles

---

<sup>12</sup>Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no tópico que trata da História do ensino fundamental nos anos finais, cujo o 9º ano faz parte, observamos que o processo de ensino aprendizagem está pautada em alguns procedimentos, dentre eles está o desenvolvimento das condições necessárias para avaliação de fontes documentais, sejam elas materiais ou imateriais, e, também, o desenvolvimento de condições necessárias para interpretação de diferentes versões de um mesmo fenômeno. Com isso espera-se que o aluno dos anos finais do ensino fundamental desenvolva a habilidade de elaborar críticas sobre formas já consolidadas de registro de memória, que saibam selecionar e refletir sobre os significados da produção, circulação e utilizações de documentos. Assim, como também, ao analisar os fenômenos historiográficos sejam capazes de desenvolverem habilidades necessárias para elaboração de proposições próprias. A propósito ver Base Nacional Comum Curricular, pp. 414 - 417.

fazem parte, a história do município. Sobre essa capacitação dos docentes o artigo 2º nos diz que:

**Art. 2º** - Os professores que lecionarão a disciplina de História de Campina Grande receberão capacitação específica, que será coordenada pela Secretaria de Educação do Município.

Então, de acordo com a Lei, cabe a Secretaria de Educação do Município o papel de disponibilizar aos professores a capacitação e desenvolver uma metodologia de ensino para que melhor seja trabalhado o conteúdo, o tempo disponibilizado para ministrar as aulas e meios que busquem envolver o conteúdo na história geral<sup>13</sup>.

É justamente nesse ponto onde se encontra bastante dificuldade para incluir um conteúdo novo no currículo, tendo em vista que é necessária toda uma readaptação da equipe docente no que diz respeito ao ensino de história.

Por seu turno, o Instituto Histórico de Campina Grande estará com suas portas abertas para que os alunos possam realizar suas pesquisas, inclusive isto é assegurado por lei e se encontra no artigo 3º, diz assim:

**Art. 3º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal tornar obrigatório a visita dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ao Instituto Histórico de Campina Grande “Casa Elpídio de Almeida”, no mínimo uma vez na vigência do ano letivo, que servirá como pesquisa e conteúdo curricular.

Os alunos teriam a oportunidade de realizar aulas práticas no IHCG. Assim, a lei reforçaria não apenas a importância da história local, mas de sobremaneira esse espaço como sendo a principal “casa de saber” sobre o local, conferindo-lhe primazia no conteúdo produzido e divulgado, até mesmo mais que as academias. A parceria entre escolas e IHCG também asseguraria aos alunos a oportunidade de fixar o conteúdo aprendido em sala. Então, nas salas de aula terão a parte teórica e no Instituto teriam a oportunidade tornar ação essas suas teorias.

O artigo 4º da lei Municipal ainda subdivide-se em quatro incisos. Nessa parte do documento encontra-se o objetivo geral, esse objetivo consiste em:

---

<sup>13</sup>Em pesquisa recente a uma escola localizada no município de Chapecó, em Santa Catarina, sobre o ensino de história local e regional, os professores ressaltam que a história local despertava o interesse dos alunos, porém encontram grandes dificuldades para ministrar suas aulas. Para começar, eles não dispõem de um cronograma contendo o conteúdo que se deva ensinar em cada ano de ensino, normalmente se organizam entre si. Se determinado professor trabalhar determinado tema, os outros professores já não trabalham o mesmo, mas essa organização vai sendo planejada entre os próprios professores. A propósito ver História e Ensino, Londrina, v.13 pp. 107-126, set., 2007.

**Art. 4º** - O ensino da disciplina História de Campina Grande na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande tem como objetivo geral estudar a história de Campina Grande a partir das práticas e culturas políticas que consistem a identidade regional, identidades locais, étnicas e de gênero, as disputas políticas, suas construções simbólicas e imaginárias e as transformações culturais e mudanças espaciais, e com isso:

**I** – Proporcionar ao aluno o estudo e a análise crítica sobre Campina Grande destacando os aspectos políticos, sociocultural e econômico;

**II** – Analisar o conceito de Campina Grande a partir do processo de colonização até a historiografia recente como pólo tecnológico e cultural;

**III** – Discutir Campina Grande numa perspectiva histórica e literária;

**IV** – Proporcionar ao aluno o estudo e a análise crítica a partir de sua emancipação política até seus dias atuais.

Então, nesse artigo podemos observar que o ensino da história de Campina Grande pretende-se ocorrer através de uma ótica das práticas e culturas políticas que formam a identidade regional, a identidade do povo de uma região, de uma localidade a partir das influências culturais do meio em que se vive. Pretende-se trabalhar as disputas políticas, como essas se dão nas construções simbólicas e também no imaginário. Como se deram as mudanças espaciais e culturais, ou seja, como o espaço foi se transformando ao longo do tempo, como se deu o seu desenvolvimento, sua urbanização e também como ocorreram essas mudanças nos aspectos culturais.

Com isso pretende-se que o aluno construa uma análise crítica sobre a história de Campina Grande levando em consideração seus aspectos políticos, socioculturais e econômicos. Compreender o processo de colonização, e também como se deu o seu destaque como polo tecnológico e cultural. Possibilitar ao aluno o estudo e análise crítica do processo de emancipação política até os dias atuais. Possibilitar ao aluno não só o conhecimento da história da localidade, mas toda a formação de uma análise crítica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo da História Local contribui para a construção de uma identidade, ajuda a compreender o meio em que se vive reforçando o sentimento de pertencimento a determinado lugar. Conhecer a História do local ao qual está inserido pode torna-se bem gratificante ao passo que compreendemos todo um contexto no qual essa mesma localidade está inserida, compreendendo seu elo com a História geral.

É nesse sentido que se configura a criação da disciplina escolar História de Campina Grande, objetivando levar ao aluno, da rede municipal de ensino, o conhecimento da história do município, a partir do conhecimento das práticas culturais políticas que configuram na identidade regional. Permitindo assim, que o aluno construa uma análise crítica sobre a

história de Campina Grande que o levará a compreensão não só da história local, mas, também, do seu lugar, enquanto sujeito histórico, dentro dessa História.

Contudo, alguns aspectos carecem de melhor reflexão no tocante a lei municipal 5.916/2015, especialmente no que diz respeito a operacionalidade da prática de pesquisa na sede do IHCG, sobre a sua ocorrência com alunos que não residam na cidade de Campina Grande. Outra preocupação diz respeito a preparação dos professores e mesmo sobre o material didático trabalhado, visto que, mesmo se tratando de um livro basilar para a entender o passado campinense, a obra de Elpídio de Almeida traz o traçado historiográfico de uma outra época e mesmo não se constitui como livro para uso didático, principalmente por não ter sido escrito ao público juvenil escolar.

Entretanto, parece-nos louvável observar a iniciativa do IHCG. O ensino da História do município de Campina Grande vai proporcionar ao aluno uma melhor compreensão do passado, como foi ocorrendo todas as transformações econômicas, políticas socioculturais e históricas de seu município e como esse tece sua ligação com a história geral, rompendo, inclusive, com certo passado escolar da própria disciplina de História que muito priorizou a história geral e pouco cuidou para o conhecimento da história local, sendo está muito mais próxima a realidade dos alunos.

Com a criação da lei que torna esse ensino obrigatório, podemos observar que o primeiro passo foi dado, mas que ainda se tem muito trabalho pela frente. A lei foi criada, agora é necessário que saia do papel, ou seja, torne-se prática. Que este ensino sobre a história de Campina Grande possa chegar às salas de aula, e que venha acrescentar ao conhecimento do alunado. Entretanto, não é demais lembrar que o local não pode estar ausente dos demais anos de ensino, posto incorrer no risco de se descontextualizar o seu ensino entre os alunos, então, principais agentes da educação escolar.

**CAMPINA GRANDE AND THE TEACHING OF LOCAL HISTORY:  
A READING OF THE LAW 5.916 / 2015**

**ABSTRACT**

The Local History has arisen more strongly since the twentieth century, and the importance of valuing the idea of the local identity of the subjects is highly taxed. Knowing the world to which one is inserted, through the study of Local History, helps one's own knowledge, and school is one of those places of formation of the subject. In the city of Campina Grande - PB was created Law 5.916 / 2015 that made possible this construction of knowledge from the obligation of teaching the History of Campina Grande, in the Municipal Network of Teaching. According to the interest of the municipality, the students contemplated with the creation of this discipline will be the students of the 9th grade, since they already have their critical sense formed, which will allow a better absorption of the content. It is on this proposal that we pay attention to this work.

**Keywords:** History teaching; Local History; Campina Grande.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **Base Nacional Comum Curricular. Brasília:** Ministério da Educação, 2017.

**Prefeitura Municipal de Campina Grande.** Lei Municipal nº 5.916, de 03 de Fevereiro de 2015, art. 1, art. 2, art. 3, art.4.

### *Bibliográficas*

BARBOSA, Vilma de Lurdes. Ensino de História Local: redescobrimo sentidos. **Revista Saeculum – Revista de História**, João Pessoa, v. 15, pp. 57-85, 2006.

DONNER, Sandra Cristina. História Local: discutindo conceitos e pensando na prática. O histórico das produções no Brasil. In. **XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: história, memória, patrimônio.** Anais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2012, pp. 223-235.

\_\_\_\_\_. História local: uma busca sobre possibilidades conceituais e teóricas. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH.** São Paulo, julho 2011. pp. 01-09.

Paraíba Cultural, Cultura e Meio Ambiente. **ENSINO SOBRE A HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE SERÁ OBRIGATÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** Disponível em: <<http://www.paraibacultural.com.br/pbc/ensino-sobre-a-historia-de-campina-grande-sera-obrigatorio-nas-escolas-da-rede-municipal/>>. Acesso em 09 de outubro de 2017.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Um lugar na escola para a História Local. **Ensino em Revista**, pp. 43-51, 1997.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. História Local: O reconhecimento da identidade pelo caminho da insignificância. In: MONTEIRO, A. M. F. C.; GASPARELLO, Arlete M., MAGALHAES, Marcelo de S.(orgs). **Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas.** Rio de Janeiro: FAPERJ, 2007.

NEVES, Joana. História Local e Construção da Identidade Social. **Revista Saeculum**, João Pessoa, v. 3, p. 13-27, 1997.

PAIM, Elison Antônio; PICOLLI, Vanessa. Ensinar História Regional e Local no ensino Médio: experiências e desafios. **História e ensino.** Londrina, v. 13, pp. 107-126, 2007.

## APÊNDICE

### **Entrevista Sobre a disciplina escolar História de Campina Grande**

**Entrevistadora: Maria Aparecida de Castro Andrade**

**Entrevistada: Maria Ida Steinmüller**

**Data da Entrevista: Terça-Feira 08 de maio de 2018**

### **DIÁRIO DE ENTREVISTA:**

1. A Lei N° 5.916/2015 que torna obrigatório o ensino da História de Campina Grande na Rede Municipal de Ensino foi uma proposta do Instituto Histórico De Campina Grande, tendo em vista essa informação gostaria que você destacasse a importância da disciplina escolar História de Campina Grande.
2. A partir de que momento surgiu a idéia desse projeto de implementação da disciplina escolar História de Campina Grande?
3. Qual o papel do Instituto Histórico de Campina Grande na formação desses alunos?
4. No Art. 3° fica autorizado a obrigatoriedade da visita dos alunos a Casa Elpídio de Almeida para realizações de pesquisas. Como o IHCG disponibiliza essas visitas, como se organiza para receber esses alunos?
5. Em entrevista a Rádio Campina FM, realizada em 02 de fevereiro de 2016, ficou claro que o IHCG ainda não tinha uma sede própria onde pudesse disponibilizar as aulas práticas aos alunos. A Prefeitura já tomou uma posição a respeito desse problema, o IHCG já possui sede própria, já tem recebido alunos da rede Municipal para aulas práticas?
6. Na mesma entrevista é mencionado que o livro referência para as pesquisas a respeito da História de Campina Grande será a obra do Dr. Elpídio de Almeida, gostaria que falasse um pouco dessa obra e sua importância como referência para o estudo da História de Campina.
7. No Art.1 fica claro que a disciplina escolar História de Campina Grande será ministrada ao corpo discente do 9º ano do Ensino Fundamental, por que a escolha dessa série?

8. Como o IHCG tem se articulado junto a Secretaria de Educação para colocar em prática o Ensino da História de Campina Grande nas escolas municipais?
9. O projeto já vem sendo realizado nas escolas? (ou se tem alguma previsão da implementação do projeto?)
10. O que pode ser observado de mudança a partir dessa Lei? (Ou o que se pretende mudar a partir dessa Lei?)
11. Qual a maior dificuldade encontrada para colocar a Lei em prática?